TUPY S.A. CNPJ/MF: 84.683.374/0003-00 NIRE: 42.3.0001628-4

COMPANHIA ABERTA

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

DATA/HORA: 21 de julho de 2022, às 17:00 horas.

LOCAL: Conforme Artigos 21 do Estatuto Social e 23 do Regimento Interno.

MESA: Sr. Ricardo Doria Durazzo (Presidente); Luiz Antonio Grisotto

Lacerda (Governance Officer).

PARTICIPANTES: Conselheiros, por meio digital: Ricardo Doria Durazzo, Claudia

Elisa Soares, Claudia Silva Araujo de Azeredo Santos, Daniel André Stieler, Gabriel Stoliar, José Rubens de la Rosa, Marcelo Otávio Wagner, Paula Regina Goto e Ricardo Antonio Weiss.

CONVOCAÇÃO: Conforme Artigo 22 do Regimento Interno.

ORDEM DO DIA: Deliberar sobre a convocação da Assembleia Geral Extraordinária

da Companhia para ratificar a aquisição, pela Companhia, da totalidade de cotas representativas do capital social da International Indústria Automotiva da América do Sul Ltda. ("MWM

do Brasil").

I. DELIBERAÇÃO: Os Conselheiros aprovaram, por unanimidade de votos, a convocação de Assembleia Geral Extraordinária (AGE), a ser realizada às 10:00hs do dia 22 de agosto de 2022, com a seguinte Ordem do Dia:

i. Ratificação da aquisição pela Companhia, da totalidade de cotas representativas do capital social da International Indústria Automotiva da América do Sul Ltda. ("MWM do Brasil"), considerando 100% (cem por cento) dos ativos e negócios desta, pelo valor de R\$ 865.000.000,00 (oitocentos e sessenta e cinco milhões de reais), o qual estará sujeito a ajustes de preços comuns a este tipo de operação, conforme informado ao mercado por meio de Fato Relevante divulgado em 18 de abril de 2022 e aprovado, na mesma data, pelo Conselho de Administração da Companhia ("Transação").

Considerando que, de acordo com os laudos de avaliação elaborados nos termos do inciso I e das alíneas "b" e "c" do inciso II do art. 256 da Lei das S.A., o preço de aquisição não configura a hipótese prevista no §2º do referido art. 256, portanto, não haverá direito de retirada para os acionistas dissidentes da deliberação que eventualmente aprovar a matéria constante na ordem do dia.

- **II. AUTORIZAÇÃO**: Os Conselheiros autorizaram o registro e publicação, na forma de sumário, da transcrição das deliberações destinadas a produzir efeitos perante terceiros, podendo ou não constar seus respectivos anexos, nos termos do parágrafo 1º, do artigo 142, da Lei das S.A.
- **III. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata em forma de sumário, que depois de lida e achada conforme foi assinada eletronicamente pelos presentes e o Secretário, tendo o Senhor Presidente encerrado a reunião.

Joinville, SC, 21 de julho de 2022.